CALL FOR ONE RESEARCH GRANT UNDER THE PROJECT DECODE

CI 011/2026 (PI256CI-IPOP-81-2025_COMPETE2030-FEDER-00685900)

The Board Directors of the *Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE* (*IPO Porto*) opens a call for one research grant [CI 011/2026 (PI256CI-IPOP-81-2025_COMPETE2030-FEDER-00685900)], according to the Applicable Regulation, for up to 12 months, to support research activities, within the scope of the project *DECODE - Discovering new cancer vulnerabilities by Deciphering the m6A RNA Code* (PI256-CI-IPOP-67-2025 (COMPETE2030-FEDER-00685900) funded by The European Regional Development Fund (ERDF) under development at Cancer Biology & Epigenetics Group at the IPO PORTO Research Center, hosted at IPO Porto.

1. Profile of the Candidate

Any national, foreign, and stateless candidate who is enrolled in an integrated master's degree, master's degree or doctorate, or who, aiming to consolidate his/her scientific training through the development of research work, is enrolled in courses that do not confer an academic degree and are integrated into the pedagogical project of a higher education institution, developed in association or cooperation with one or more R&D units and that hold the following requirements can apply:

Mandatory:

- MSc in Oncology or related field;
- English proficiency (oral and written);
- Experience in Oncology research;
- Experience in handling and processing biological and patient-derived samples in compliance with ethical and regulatory guidelines;
- Experience in database management and organization;
- Proficiency with basic molecular biology techniques (including cell culture, RNA/DNA/protein extraction, Western Blot, RT-qPCR);
- Strong organizational, planning, and time management skills, with the ability to prioritize tasks and meet project deadlines;
- Self-motivated and committed to achieving project milestones and objectives;
- Ability to work both independently and collaboratively in a multidisciplinary research environment.

Preferential:

- Master's degree classification equal to or higher than 18/20;
- Previous experience in establishment, maintenance and characterization of organoids derived from cell lines and/or patients' samples.

If the qualification has been conferred by a foreign higher education institution, it must comply with the provisions of article 25 of Decree-Law No. 66/2018, of August 16th, and any formalities established therein must be fulfilled by the date of the hiring act.

2. Work plan

The workplan for this grant is as follows:

- Contribute to the establishment and follow-up of cohorts included in the study ensuring the collection, processing, and management of biological samples and associated clinical data;

Impresso no IPOPorto

- Actively participate in the experimental work, including optimization and executions of laboratory protocols, namely immunochemistry, establishment, maintenance and characterization of tumor organoids derived from tissue samples;
- Collaborate with institutional partners and take part in joint research activities within the scope of the project.

3. Regulation

The present Call is governed by the Research Grant Holder Statute, approved by Law no. 40/2004, dated August 18th, 2004, as amended; the FCT Research Grant Regulations, approved by Regulation no. 950/2019, published in the II Series of DR of December 16th, 2019, as currently in force; and the IPO Porto Research Grants Regulation.

4. Members of the Jury

The Jury is composed of:

Chair: Prof. Dr. Carmen Jerónimo

1st member: Prof. Dr. Rui Henrique

2nd member: Dr. Vera Miranda Gonçalves

1st substitute: Dr. Sara Monteiro Reis

2nd substitute: Dr. Margareta Correia

5. Start date and workplace:

The grant is expected to start by November 1st, 2026, and up to 12 months or until the termination of the project. The activities will be mainly developed at the installations of the IPO Porto, under the scientific supervision of Prof. Carmen Jerónimo.

6. Monthly remuneration

The monthly maintenance allowance is 1359,64 € according to the table of stipends values awarded by the FCT, I.P, which can be consulted at: https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2026/03/Tabela-de-Valores-SMM-2026.pdf. Payments for the registration, enrolment or tuition components of the MSc Program are not covered by the present grant.

The IPO Porto will pay the monthly maintenance allowance amount by bank transfer. In addition, the grantee will be covered by a personal accident insurance (PAI).

7. Application process

The call is open between September 16th, and September 29th, 2026. Applications and the required supporting documents (indicated below) must be sent by e-mail (to: recrutamento@ipoporto.min-saude.pt), in PDF format, indicating the reference of the position [CI 011/2026 (PI256CI-IPOP-81-2025_COMPETE2030-FEDER-00685900)]:

- Motivation Letter in English;
- Detailed CV in English.
- MSc Certificate;
- Other documents that applicant may consider to be relevant to prove the scientific course.
- Application form (Annex I), Informed consent (Annex II) and Declaration on honour (Annex III).

Note: The non-compliance with these requirements will determine immediate rejection of application.

Documents must be attached directly to the application email without links to external platforms/drives. All documents should be saved in Portable Document Format (.pdf) to facilitate their reading. The files must be named with the applicant's first and last name and must not exceed 25 MB altogether. These can be compressed in .zip format.

Impresso no IPOPorto

8. Evaluation criteria

The admitted applications will be evaluated considering the candidates' academic or professional qualifications, professional career, relevance of the experience and training and the type of duties carried out in accordance with the profile described above.

The jury will analyse the application documents according to following criteria:

A. Curricular evaluation (60%):

1. Research experience in the field of Oncology Research (30%).
2. Experience in the mentioned methodologies and practices (15%);
3. Research projects in which the candidate was involved (15%);

B. Motivation Letter (40%):

1. Interest and motivation in the areas of research relevant to the position applied (25%);
2. Fluency in English (5%);
3. Experience in scientific writing (10%).

After evaluation of all admitted applications, the jury will write a meeting minute with all process of recruitment, evaluation, and selection, including an ordered list of approved candidates and the final decision of the jury. The final decision of the jury shall be validated by the Head of the Institution, who is also in charge of deciding on the hiring.

Based on the final ranking of applicants, a reserve list will be created for the possible hiring of new grant holders under this project or in case the first ranked applicant withdraws. If none of the applicants demonstrates that they have the profile indicated for the completion of the work plan, the jury reserves the right not to award the grant.

9. Form of advertising / notification of results

The recruitment results will be announced by email to the email address indicated by the candidates in their Curricula Vitae/Motivation Letter and will be published at https://ipoporto.pt/nos-ipo/emprego-e-carreira/

10. Preliminary hearing and final decision deadline

Pursuant to article 121 of the Administrative Procedure Code (CPA in Portuguese), after notification, all applicants who have an unfavourable provisional decision may use their right to dispute it during the preliminary hearing phase, which takes place within ten working days. Panel's final decisions are pronounced within a period of 90 days, from the application deadline.

11. Non-discriminatory and equal access policy

No applicant may be privileged, benefited, harmed, or deprived of any right or exempted from any duty. This includes ancestry, age, gender, sexual orientation, marital status, family situation, economic situation, education, origin or social condition, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic disease, nationality, ethnicity or race, land of origin, language, religion, political or ideological beliefs or trade union affiliation.

Impresso no IPOPorto

Annex I

APPLICATION FORM

Call's Reference _____

Full name

(as in the ID): _____

Born date: _____

Phone number: _____

Mail address _____

VAT number: _____

I give my express consent (cf. paragraph a) of no. 1 of art. 6 of the GDPR) for my data to be processed by the Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE for the purposes of the competitive procedure and while it is valid, after which they will be eliminated.	☐Yes ☐No
I declare that the information and documents presented are true and authentic.	☐Yes ☐No
I declare that I expressly accept that communications regarding this procedure will be sent to the aforementioned email address.	☐Yes ☐No

(Place), (Date) _____, _____.

_____

(Full name)

Impresso no IPOPorto

ANNEX II

DECLARATION OF INFORMED CONSENT FOR SELECTION AND RECRUITMENT PROCESS

_____ (full name) I authorize the Instituto Português de Oncologio do Porto, FG EPE (IPO Porto), to collect, use, register and process my personal data provided within the scope of my application for the ongoing recruitment reference_____, under the terms of the General Data Protection Regulation (GDPR).

I further declare that I have been informed of the following matters:

1. **What data is collected and processed**

When submitting your application, the candidate must provide the data strictly necessary for the respective process, in accordance with the terms of the competition opening notice.

2. **Purposes of data collection**

The personal data collected are used and processed only for the purpose of recruitment or for the creation of a reserve list, within the scope of the competitions, with the purpose of recruitment, conducting the classification processes and selection of candidates, in accordance with the competition rules. In case of selection, additional personal data may be requested, which are necessary for the execution of the contract and mandatory transmission of data to official entities, as well as for human resources management purposes at IPO Porto.

3. **Responsible for the processing of personal data**

The Instituto Português de Oncologio do Porto, FG EPE (IPO Porto), is responsible for the processing of personal data.

4. **Data Protection Officer**

IPO Porto has a Data Protection Officer (DPO) who can be contacted via email - epd@ipoporto.min-saude.pt.

5. **Processing and storage of personal data**

The personal data collected is stored in a database with exclusive access to IPO Porto workers who participate in the classification and selection process.

The data may be temporarily transferred to entities contracted or collaborating with IPO Porto in the application of part or all of any of the selection methods of the tender procedure in question, to the extent necessary for this purpose.

6. **Access to personal data**

Access to personal data within the scope of this bidding procedure is limited to those who participate in the classification and selection process.

7. **Rights of the holder of personal data**

As a rule, the data subject has the following rights in terms of personal data protection: right of access, rectification, erasure, limitation of processing, portability, and opposition. Withdrawal of consent does not compromise the lawfulness of the processing carried out based on the consent previously given.

8. **Retention of your personal data**

Impresso no IPOPorto

The data will be stored and maintained for the time exclusively necessary, in accordance with the purpose and under the legally provided terms. Documentation submitted by excluded candidates will be destroyed if its return is not requested within a maximum period of one year after the end of the respective public competition.

For all due purposes, I declare that the information I provide is correct and true, and I authorize IPO Porto to collect, use, register and process it, carried out within the scope of the recruitment and selection process.

I further declare that I authorize the processing of data and accept access to them by those who carry out any activities necessary for the purposes related to the recruitment process.

As it is true, I date and sign this declaration.

The Candidate,

_____

(Handwritten signature as per citizen card or digital signature))

(Place), (Date) _____, _____.

Impresso no IPOPorto

ANNEX III

Declaration on honor

I, (identification of the candidate), bearer of the Citizen's Card / Visa / Residence Card no. ____, valid until ____, declare under honor commitment to meet the conditions set forth in the n.ºs 4 and 5 of article 6.º from the Regulation of Research Grants from FCT,IP (Regulation No. 950 / 2019 of 16 December).

Porto, ___/___/_____

_____

(Candidate holder's signature)

Impresso no IPOPorto

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE MESTRE NO ÂMBITO DO PROJETO DECODE

CI 011/2026 (PI256CI-IPOP-81-2025_COMPETE2030-FEDER-00685900)

O Conselho de Administração do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE (IPO Porto) abre concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação [CI 011/2026 (PI256CI-IPOP-81-2025_COMPETE2030-FEDER-00685900)], com a duração máxima de 12 meses, para apoiar a atividades de investigação, no âmbito do projeto *DECODE - Discovering new cancer vulnerabilities by Deciphering the m6A RNA Code* (PI256-CI-IPOP-67-2025 (COMPETE2030-FEDER-00685900), financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), em desenvolvimento no Grupo de Epigenética e Biologia do Cancro do Centro de Investigação do IPO Porto, sediado no IPO Porto.

1. Perfil do candidato

Podem candidatar-se os(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que se encontrem inscritos(as) em curso de mestrado integrado, mestrado ou doutoramento, ou que, visando consolidar a sua formação científica através do desenvolvimento de trabalho de investigação, se encontrem inscritos(as) em cursos não conferentes de grau académico integrados, integrados no projeto pedagógico de uma instituição de ensino superior, desenvolvidos em associação ou cooperação com uma ou mais unidades de I&D e que reúnam os seguintes requisitos:

Obrigatório:

- Mestrado em Oncologia ou área relacionada;
- Domínio da língua inglesa, tanto oral como escrita;
- Experiência em investigação na área da Oncologia;
- Experiência no manuseamento e processamento de amostras biológicas e provenientes de doentes, em conformidade com as normas éticas e regulamentares aplicáveis;
- Experiência na gestão e organização de bases de dados;
- Domínio de técnicas básicas de biologia molecular, incluindo cultura celular, extração de RNA/DNA/proteínas, Western Blot e RT-qPCR;
- Fortes capacidades de organização, planeamento e gestão do tempo, com capacidade para estabelecer prioridades e cumprir os prazos dos projetos;
- Autonomia, motivação e compromisso com o cumprimento dos marcos e objetivos do projeto;
- Capacidade para trabalhar de forma autónoma e em colaboração, num ambiente de investigação multidisciplinar.

Preferencial:

- Classificação final de Mestrado igual ou superior a 18/20;
- Experiência prévia no estabelecimento, manutenção e caracterização de organoides derivados de linhas celulares e/ou de amostras de doentes.

2. Plano de trabalho

O plano de trabalho no âmbito deste concurso é o seguinte:

- Contribuir para a constituição e acompanhamento das coortes incluídas no estudo, assegurando a recolha, processamento e gestão de amostras biológicas e dos respetivos dados clínicos;

Impresso no IPOPorto

- Participar ativamente no trabalho experimental, incluindo a otimização e execução de protocolos laboratoriais, nomeadamente de imunohistoquímica, bem como no estabelecimento, manutenção e caracterização de organoides tumorais derivados de amostras de tecido;
- Colaborar com parceiros institucionais e participar em atividades de investigação conjuntas no âmbito do projeto.

3. Regulação

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, com as alterações introduzidas; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, publicado na II Série do DR de 16 de dezembro de 2019; Regulamento de Bolsas de Investigação do Centro de Investigação IPO Porto.

4. Membros do Júri

O júri é composto por:

Presidente: Prof. Dra. Carmen Jerónimo

1º vogal efetivo: Prof. Dr. Rui Henrique

2º vogal efetivo: Dra. Vera Miranda Gonçalves

1º vogal suplente: Dra. Sara Monteiro Reis

2º vogal suplente: Dra. Margareta Correia

5. Data de início e local de trabalho

A bolsa tem início previsto em 1 de novembro de 2026 com duração prevista de 12 meses ou até ao termo do projeto.

As atividades serão desenvolvidas principalmente no IPO Porto, sob a supervisão da Prof. Carmen Jerónimo.

6. Remuneração mensal

O subsídio de manutenção mensal é de 1359,64 €, de acordo com a tabela de valores de bolsas atribuídas pela FCT, que pode ser consultada em: : https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2026/03/Tabela-de-Valores-SMM-2026.pdf. Os pagamentos relativos às componentes de inscrição, matrícula ou propinas do Programa de Mestrado não estão abrangidos pela presente bolsa.

O IPO Porto pagará o valor do subsídio de manutenção mensal por transferência bancária. Para além disso, o bolseiro estará coberto por um seguro de acidentes pessoais (SAP).

7. Processo de candidatura

O concurso decorre de 16 a 29 de Setembro de 2026, devendo os documentos de candidatura (abaixo indicados[14]) ser enviados por email (para: recrutamento@ipoporto.min-saude.pt), em formato PDF, com indicação da referência da posição [CI 011/2026 (PI256CI-IPOP-81-2025_COMPETE2030-FEDER-00685900)]:

- Carta de motivação em inglês.
- CV pormenorizado em inglês.
- Diploma de Mestrado.
- Outros documentos que o candidato considere relevantes para comprovar a experiência científica.
- Formulário de candidatura (Anexo I), Consentimento informado (Anexo II).
- Declaração sob compromisso de honra de que cumpre o requisito constante no artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (modelo no final) (Anexo III)

Note: O não cumprimento destes requisitos determinará a rejeição imediata da candidatura.

Os documentos devem ser anexados diretamente ao e-mail de candidatura, sem links para plataformas/unidades

externas. Todos os documentos devem ser guardados em formato Portable Document Format (.pdf) para facilitar a sua leitura. Os ficheiros devem ser nomeados com o nome e apelido do candidato e não devem exceder 25 MB no total. Estes podem ser comprimidos em formato .zip.

8. Critérios de avaliação:

A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação própria, académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada e tipo de funções exercidas.

Os critérios de seriação serão os seguintes:

A. Avaliação curricular (60%):

1. Experiência de investigação na área de Oncologia (30%);
2. Experiência nas metodologias e práticas mencionadas (15%);
3. Projetos de investigação em que o candidato esteve envolvido (15%);

B. Carta de motivação (40%):

1. Interesse e motivação nas áreas de investigação relevantes para o cargo (25%);
2. Fluência em Inglês (5%);
3. Experiência em redação científica (10%).

Em caso de empate, a decisão caberá ao presidente do júri.

Após avaliação de todas as candidaturas admitidas, o júri lavrará uma ata de reunião com todo o processo de recrutamento, avaliação e seleção, incluindo a lista ordenada dos candidatos aprovados e a decisão final do júri. A decisão final do júri será validada pelo Responsável da Instituição, a quem compete também decidir sobre a contratação.

Com base na classificação final dos candidatos, será criada uma lista de reserva para a eventual contratação de novos bolseiros no âmbito deste projeto ou no caso de o candidato classificado em primeiro lugar desistir. Se nenhum dos candidatos demonstrar possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalho, o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa.

9. Forma de publicação/notificação dos resultados

Os resultados do concurso serão anunciados por correio eletrónico para o endereço eletrónico indicado pelos candidatos no seu curriculum vitae/carta de motivação e publicados em https://ipoporto.pt/nos-ipo/emprego-e-carreira/.

10. Audiência preliminar e prazo para decisão final

Nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), depois de notificados, todos os requerentes que tenham uma decisão provisória desfavorável podem exercer o direito de a contestar na fase de audiência prévia, que tem lugar no prazo de dez dias úteis. As decisões finais do júri são proferidas no prazo de 90 dias, a contar do termo do prazo de candidatura.

11. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

Nenhum candidato pode ser privilegiado beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem,

Impresso no IPOPorto

língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Impresso no IPOPorto

Anexo I

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Referência do Concurso:_____

Nome completo (conforme CC): _____

Data nascimento: _____

Contacto telefónico: _____

Endereço eletrónico: _____

NIF: _____

Dou o meu consentimento expresso (cfr. alínea a) do nº 1 do art 6º do RGPD) para que os meus dados sejam tratados pelo Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE para efeitos do procedimento concursal e enquanto o mesmo for válido, após o que serão eliminados.	☐Sim ☐Não
Declaro que as informações e os documentos apresentados são verdadeiros e autênticos.	☐Sim ☐Não
Declaro que aceito expressamente que as comunicações do presente procedimento sejam realizadas para o endereço eletrónico supra mencionado.	☐Sim ☐Não

(Local), (Data) _____, ____ de _____ de _____.

_____

(Nome completo)

Impresso no IPOPorto

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO INFORMADO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO E RECRUTAMENTO

_____ (nome completo) autorizo o Instituto Português de Oncologia do Porto, FG EPE (IPO Porto), a proceder à recolha, utilização, registo e tratamento dos meus dados pessoais fornecidos no âmbito da minha candidatura ao processo de recrutamento em curso referência _____, nos termos do Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (RGPD).

Declaro, ainda, que fui informado(a) das seguintes questões:

1. **Que dados são recolhidos e tratados**

Ao submeter a sua candidatura, o candidato deve fornecer os dados estritamente necessários ao respetivo processo, nos termos do aviso de abertura do procedimento.

2. **Finalidades da recolha dos dados**

Os dados pessoais recolhidos são utilizados e tratados apenas para a finalidade de recrutamento ou para constituição de reserva de recrutamento, no âmbito dos concursos, tendo como finalidade o recrutamento, condução dos processos de classificação e seleção dos candidatos, de acordo com as normas do concurso. Em caso de seleção, podem ser solicitados dados pessoais adicionais, que são necessários para a realização do contrato e transmissão obrigatória de dados a entidades oficiais, bem como para efeitos de gestão de recursos humanos no IPO Porto.

3. **Responsável pelo tratamento dos dados pessoais**

O Instituto Português de Oncologia do Porto, FG EPE (IPO Porto) é o responsável pelo tratamento dos dados pessoais.

4. **Encarregado de Proteção de Dados**

O IPO Porto tem um Encarregado de Proteção de Dados (EPD) que pode ser contactado através do e-mail - epd@ipoporto.min-saude.pt.

5. **Tratamento e armazenamento dos dados pessoais**

Os dados pessoais recolhidos são armazenados numa base de dados de acesso exclusivo aos trabalhadores do IPO Porto que participam no processo de classificação e seleção.
Os dados poderão ser cedidos temporariamente a entidades contratadas ou que colaborem com o IPO Porto na aplicação de parte ou da totalidade de qualquer um dos métodos de seleção do procedimento concursal em referência, na medida do necessário para esse efeito.

6. **Acesso aos dados pessoais**

O acesso aos dados pessoais no âmbito do presente procedimento concursal é limitado a quem participe no processo de classificação e seleção.

7. **Direitos do titular dos dados pessoais**

Por regra, o titular dos dados tem os seguintes direitos em termos de proteção de dados pessoais: direito de acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, portabilidade e oposição. A retirada do consentimento não compromete a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado.

Impresso no IPOPorto

8. Conservação dos seus dados pessoais

Os dados serão armazenados e conservados pelo tempo exclusivamente necessário, de acordo com a finalidade e nos termos legalmente previstos. É destruída a documentação apresentada pelos candidatos excluídos, quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do respetivo procedimento concursal.

Para os devidos efeitos, declaro que a informação que forneço é correta e verdadeira, e autorizo o IPO Porto a efetuar a sua recolha, utilização, registo e tratamento, realizados no âmbito do processo de recrutamento e seleção.

Mais declaro que autorizo o tratamento dos dados e aceito o acesso aos mesmos por quem desenvolvam quaisquer atividades necessárias para os fins relacionados com o processo de recrutamento.

Por ser verdade, dato e assino a presente declaração.

O/A Candidato/a,

_____

(Assinatura manuscrita consoante cartão de cidadão ou assinatura digital)

(Local), (Data) _____, ____ de _____ de _____.

Impresso no IPOPorto

ANEXO III

Declaração sob compromisso de honra

Eu, (identificação do bolseiro), portador do Cartão de Cidadão / Visto / Título de Residência n.º , válido até , declaro sob compromisso de honra, estar nas condições constantes dos n.ºs 4 e 5 do artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT,I.P. - Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro.

Porto, ___/___/_____

_____

(Assinatura do Bolseiro)

Impresso no IPOPorto